



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº 2407 de 05/11/1877 – Área 628,318 km² – Altitude 612 metros – CNPJ 18.385.088/0001-72

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ofício EDU/STE Nº: 061/2023.

Assunto: Informação (faz)

Data: 26 de abril de 2023.

Em resposta ao Requerimento nº 30/2023, informamos à V. Sa. que somente após o dia 10/05/2023, enviaremos o solicitado, tendo em vista que estamos finalizando o processo de ajuste das rotas do transporte escolar.

Estamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Sem mais para o momento, receba os protestos de minha estima e consideração.

Atenciosamente,

Sueli Regina Braga de Oliveira

Coordenadora Transporte Escolar

Eduardo Artur de Magalhães Portilho

Secretário Municipal de Educação

Ilma. Sra.

Mariley do Carmo Batista Lopes

DD, Vereadora

Câmara Municipal de Manhuaçu.

Câmara Municipal de Manhuaçu



PROTOCOLO GERAL 236/2023
Data: 27/04/2023 - Horário: 15:00
Administrativo



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leite, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

REQUERIMENTO Nº 30/2023

MARILEY DO CARMO BATISTA LOPES, vereadora com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, dentro do que prevê Regimento Interno do Poder Legislativo e Lei Orgânica Municipal, requer à Secretária Municipal de Educação informações de toda a rota do transporte escolar em todo município de Manhuaçu/MG, com a especificação de pontos de referência (trajetos) e a forma de pagamento destes.

Plenário, 02 de março de 2023